



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**

ATA Nº 1015/19

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária das comissões na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Relator da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos o senhor vereador Cristiano Correa da Silva. Não havendo comparecido outros membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Sua Excelência o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de maio do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva  
Relator